## SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1 DO PROJETO DE LEI 38/2017

Submenda ao Projeto de Lei que, "altera dispositivo da Lei n. 4.419/2009 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano na forma que especifica".

Submenda à Emenda o1 do Projeto 38/2017

Acrescenta o inciso primeiro ao art. 3º da Lei 4.419/2009, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei 38/2017, segundo Emenda nº 1 com a seguinte redação:

"/- É vedada a participação na Comissão Eleitoral de candidatos que concorrem a vaga no Conselho."

Valinhos, 14 de março de 2017.

|1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereadores

DEMAR VEIGA JUNIOR

CESAR ROCHA

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

EUIZ MAYR NETO

ROBERSON COSTALONGA SAFA

Nº do Processo: 1030/2017 Data: 14/03/2017

Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 38/2 Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Subemenda à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 38/2017 Altera a redação do artigo 4º da Lei n.º 4,4479.